



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.078, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0001 - Apoio Administrativo	
04.123.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1074 PEAS/FEAS	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0001 - Apoio Administrativo	
04.123.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 2.000,00**

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1074 PEAS/FEAS

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 1.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de agosto de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração